



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Profissionais de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação de Mato Grosso do Sul - SPPD/MS realizada com a Categoria Profissional aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, em sua sede, sito à Rua Farrroupilha, nº. 252, Vila Carvalho, por força do Edital publicado no Jornal "O Estado", dia 22/09/2015, página E3, em segunda convocação, às 18:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da proposta da Federação do Comércio quanto a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 diante da decisão proferida pela Justiça do Trabalho; 2) Assuntos Gerais. Aberta a sessão, foi composta a mesa para dirigir os trabalhos, com aprovação da Plenária, assim o Presidente Sr. João José Machado, secretariado por mim, Abelardo Teixeira Fraga, obedecendo às normas do artigo 524 - CLT, tomou a palavra e deu prosseguimento à Assembléia. Após explanação genérica sobre o conteúdo da ordem do dia o Presidente submeteu à plenária seu primeiro item: "Aprovação da proposta da Federação do Comércio, quanto a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 diante da decisão proferida pela Justiça do Trabalho", que após ser lida, discutida, questionada, ajustada e colocada em votação a Plenária foi aprovada por unanimidade com um voto de abstenção a proposta da Federação do Comércio a qual restabelece todas as cláusulas vigentes na Convenção Coletiva de Trabalho de 2015/2016 ressaltadas as alterações promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho no Dissídio Coletivo de nº 002414425.2015.5.24.0000, relativas ao índice de reajuste (9%) e reflexos deste sobre os maiores valores de salários normativos, vales alimentação, instrutoria e lanche bem como o piso normativo para o profissional de Analista de Sistema (R\$2.000,00). O segundo item: "Assuntos Gerais", foi franqueada a palavra à Plenária e não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, às 19:00 horas foram encerrados os trabalhos e eu Abelardo Teixeira Fraga, na condição de secretário lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos. Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2015.

JOÃO JOSÉ MACHADO
Presidente

ABELARDO TEIXEIRA FRAGA
Secretário